



Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI N°

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA BELEZA.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o Dia Municipal do Profissional da Beleza, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescida do seguinte item na tabela correspondente ao mês de Junho:

DATA	EVENTO
18 de Junho	Dia Municipal do Profissional da Beleza

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camaraesempapel.com.br/autenticidade>
ua: Major Pissinatti 225 31010-600 SER 0390EP 0290076020 Tento (27) 3251-8300
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o dia 18 de junho como o Dia Municipal do Profissional da Beleza no município de Serra. Esta iniciativa representa um reconhecimento justo e necessário àqueles que, com seu talento e dedicação, promovem a autoestima, o bem-estar e contribuem significativamente para a economia local e nacional.

No Brasil, os profissionais da beleza desempenham um papel essencial na vida de milhares de pessoas diariamente. Através de suas habilidades técnicas e conhecimentos especializados, cabeleireiros, maquiadores, esteticistas, barbeiros, manicures, massoterapeutas, entre outros, transformam não apenas a aparência, mas também a confiança e a qualidade de vida de seus clientes.

A escolha do dia 18 de junho é uma homenagem à fundação do Conselho Nacional dos Profissionais da Beleza (CNPB), ocorrida nesta mesma data. O CNPB é a maior instituição representativa do setor no Brasil, dedicada à regulamentação, orientação e valorização de todos os profissionais da área. A atuação de entidades como o CNPB tem sido crucial para o fortalecimento institucional do setor, garantindo representatividade e dignidade profissional.

Serra, como um município vibrante e em constante crescimento, possui uma vasta e talentosa comunidade de profissionais da beleza. Estes empreendedores e trabalhadores não apenas geram empregos e renda, mas também impulsionam a inovação e o empreendedorismo no setor, consolidando a cidade como um polo de referência.

A instituição do Dia Municipal do Profissional da Beleza no calendário oficial da Serra não apenas celebra um segmento profissional vital, mas também fortalece a identidade cultural e econômica local. A data proporcionará uma oportunidade anual para a promoção de eventos, feiras, cursos e campanhas de valorização, que poderão atrair investimentos, capacitar ainda mais os profissionais e movimentar o comércio, gerando benefícios para toda a comunidade.



Autenticar documento em <https://serra.camaraesmpanel.com.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://seria.camarasempaper.com.br/autenticidade>
Pisca: Major 225 3101003 SERP0039001A0290076020 Teto (25) 3251-8300
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil



Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que esses profissionais geram em nossa sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que trará inegáveis benefícios sociais, culturais e econômicos para a população da Serra e para o reconhecimento de uma categoria tão importante.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS APRIJO VEREADOR - REPUBLICANOS

